



Processo 00200.003294/2020-27

SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao **Termo de Credenciamento nº 0014/2020**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a credenciada HOSPITAL UROLÓGICO DE BRASÍLIA LTDA.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, RG 2118073 - SSP DF, CPF 742.707.450-53, e a credenciada **HOSPITAL UROLÓGICO DE BRASÍLIA LTDA**, CNPJ: 03.592.110/0001-88, neste ato representada pelos Representantes Legais, Sr. GEOVANI DE ASSIS PINHEIRO, RG 1.742.897 SSP-GO e CPF 402.136.761-68 e Sra. MARIA CRISTINA SOUZA CUNHA, RG 1.022.014 SSP-DF e CPF 390.606.917-68, resolvem aditar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme solicitação do Órgão Técnico, com redação aprovada pela Advocacia do Senado Federal, fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA do credenciamento em tela, passando a constar a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RELAÇÃO JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

A credenciada se obriga a prestar atendimento aos beneficiários do Sistema Integrado de Saúde do Senado Federal (SIS) respeitando as mesmas condições e valores celebrados com o Ministério Público Federal/Plan-Assiste por meio do termo de credenciamento nº 495/2017 MPF, sem prejuízo de negociação e acordo entre as partes, durante a execução, mediante aprovação pelo Conselho de Supervisão do SIS com posterior apostilamento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original não expressamente alteradas por este Termo.





Processo 00200.003294/2020-27

SENADO FEDERAL

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2020.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Dr. Geovani de Assis Pinheiro
Diretor Técnico

Geovani de Assis Pinheiro
GEOVANI DE ASSIS PINHEIRO

Hospital Urológico de Brasília

Dr.ª M.ª Cristina S. Cunha
 Diretora de Convênios

M.ª Cristina Souza Cunha
MARIA CRISTINA SOUZA CUNHA

HOSPITAL UROLÓGICO DE BRASÍLIA LTDA

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC



 O documento foi assinado por:

| | | |
|------------------------------------|----------------------------|--|
| RODRIGO GALHA | 19/11/2020 14:26:51 | |
| Alexandre Mattos de Freitas | 19/11/2020 16:14:36 | |
| ILANA TROMBKA | 19/11/2020 17:15:06 | |

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.